



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO E RENÚNCIA AO REAJUSTE.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT, **Coronel PM MED RG RG 60.716 - ID. FUNCIONAL 24634174, designada através da RESOLUÇÃO SEPM Nº 1493 DE 14 DE JULHO DE 2021**, e a empresa EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04, situada na Rua Nelson Ramos, nº 733, Centro, Nova Iguaçu – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Fátima Sant'ana de Freitas Portela, portadora da cédula de identidade nº 01422634994, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 447.217.737-49, residente e domiciliada na Rua Sebastião Herculano de Matos, nº 140, apto 602, cidade do Nova Iguaçu/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/100.048/2018, processo eletrônico SEI 350106/001827/2020, e no edital de credenciamento nº 001/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 76/2020, sem acréscimo do objeto e renúncia ao reajuste contratual, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de serviços de cardiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e neurologia intervencionista, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65 c/c o art. 58,

J. Borchert

F. S. de Freitas Portela



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

inciso I, c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/9393 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), passando o valor anual total a ser R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0086030-1, Agência 0406, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 13 de março de 2022 à 12 de março de 2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

J. M. S.

ACJ

g.

Andréia



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

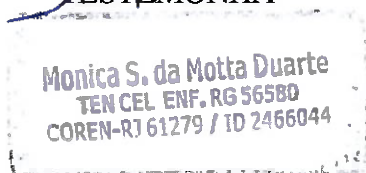
Juliana MAS Borchert

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MÉD PM
RG 60.716 - ID. FUNCIONAL 24634174
ORDENADOR DE DESPESAS
RESOLUÇÃO SEPM Nº 1493 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Fátima Sant'Ana de Freitas Portela

EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU
Fátima Sant'ana de Freitas Portela
RG 01422634994 DETRAN/RJ – CPF Nº 447.217.737-49

Monica S. da Motta Duarte
TESTEMUNHA



Ana Paula G. de Oliveira
TESTEMUNHA

Ana Paula G. de Oliveira
CAP Psi Rg: 89643
CRP 05/29927 ID 4356826-2

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o EMCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04. **OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares na Área de Serviços de Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardiovascular e Neurologia Intervencionista. **PRAZO:** 13.03.2022 a 12.03.2023. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/100.048/2018, processo eletrônico nº SEI-350106/001827/2020.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.523/0001-33. **OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares na Área de Serviços de Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Cardiovascular e Neurologia Intervencionista. **PRAZO:** 13.03.2022 a 12.03.2023. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/100.048/2018, processo eletrônico nº SEI-350106/001827/2020.

Id: 2382817

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 246/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MC3 - 2008 LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELLI: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 612.583,97 (seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 259/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS AUTO MOTORES LTDA: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 197.396,40 (cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 314/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JOSÉ REIS DA SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 366.574,95 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 260/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa RIO

VILLARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 2.034.153,42 (dois milhões trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 255/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa J C DE MATTOS ALVES AUTO PEÇAS ME.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 153.392,14 (cento e cinquenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 257/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SPRINT CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI ME.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 1.140.453,95 (um milhão cento e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 250/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa AUTO ELÉTRICA DIEGO LTDA.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 209.835,79 (duzentos e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 243/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SR. MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 230.799,74 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

Id: 2383010

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 242/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 1.625.025,92 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 244/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$1.709.195,75 (um milhão setecentos e nove mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 249/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TRANSMEC DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 1.761.461,27 (um milhão setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). **DATA DE**

ASSINATURA: 22/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.** **INSTRUMENTO:** Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 245/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa VENTURY CAR OFICINA EIRELLI.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 1.037.050,07 (um milhão trinta e sete mil cinquenta reais e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.** **INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 300/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.: Termo Aditivo de prorrogação de prazo. **PRAZO** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/03/2022. **VALOR DO TERMO ADITIVO** R\$ 4.307.718,67 (quatro milhões trezentos e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-09/094/983/2016. ***Omitido no D.O. de 25/03/2022.**

Id: 2383012

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 004/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME. **OBJETO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano de 2022, assim classificadas no Convênio nº original 905245/2020 e nº Automático 210075: Fonte de Recurso: 212, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.03, Programa de Trabalho: 2.210075.3.3.90 e Fonte do Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.03, Programa de Trabalho: 2.210075.3.3.90, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001720/2020.**

Id: 2382993

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR TRIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, por intermédio do 1º TEN PM RG 106.429 BRUNO PITANGA DE PAULA -, ID Funcional 5059242-8, do 35º Batalhão de Polícia Militar, escrivão da Portaria do Conselho de Disciplina de nº 007/118/2022, instaurado pela Corregedoria Geral de Polícia Militar (CGPM), **CONVOCA** o 2º SGT PM RG 71.612 CLERISTON VIANA DA SILVA, a comparecer na sede do Trigésimo Quinto Batalhão de Polícia Militar, situado na Avenida Vereador Hermínio Moreira, nº 208, Centro, Itaboraí, às 10h:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para exercer seus direitos de ampla defesa e do contraditório. Processo nº SEI-350052/000299/2022.

Id: 2381976

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO em epígrafe, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS - 1ª etapa/1ª fase. Processo nº SEI-360050/000108/2020.

Perito Legista de 3ª Classe - Geral

Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Situação	Classificação
170000502	Marcelo Pessanha Camargo De Castro	80	Aprovado	1º
170001657	João Victor Cavalcanti Mesquita Pinto	79	Aprovado	2º
170001831	Fabio José Contino Teixeira	77	Aprovado	3º
170001992	Manfrinni Vinicius Alves Silva	75	Aprovado	4º
170000461	Pedro Henrique Bastos Caetano	75	Aprovado	5º
170002464	Raian Matias De Almeida	75	Aprovado	6º
170002505	Bernardo Mendes Guimarães Geoffroy	74	Aprovado	7º
170002302	Claudio José Gouvea Galhardo	74	Aprovado	8º
170001025	Catiúcia Soares Melegário	74	Aprovado PcD	9º
170000089	Eduardo De Souza Sampaio Diniz	74	Aprovado	10º
170000807	Samy Chitayat	74	Aprovado	11º
170000681	Gustavo Reis Ventura	73	Aprovado Negro/Índio	12º
170002423	Luciana Pinto Do Ouro	73	Aprovado	13º
170002525	Jader Filho Da Fonseca Carreiro	73	Aprovado PcD	14º
170000015	Guilherme Castelliano Nadais	72	Aprovado	15º
170001658	Adriano Daniel Peres Morgado	71	Aprovado	16º
170001358	Filipe Cesar Pereira Gondar	71	Aprovado	17º
170000197	João Marcos Cavallieri Alvim	71	Aprovado	18º
170000157	Jeison Martins	71	Aprovado	19º
170001320	Daniela Matta De Andrade	71	Aprovado	20º
170000475	Heitor Da Veiga Kalil Coelho	71	Aprovado	21º
170000887	Bárbara Luiza Martins Oliveira	70	Aprovado	22º
170000827	Monica Cristina De Oliveira Bittencourt	70	Aprovado	23º
170001135	Larissa Admiral Das Chagas	70	Aprovado	24º
170002112	Renato Goulart Pereira	70	Aprovado	25º
170001003	Leonardo Tenis Ferreira	69	Aprovado	26º
170002599	Julio Anghinoni De Souza	69	Aprovado PcD	27º
170001554	Fernanda Iervolino	69	Aprovado	28º
170001572	Anne Katy Fares Das Chagas	69	Aprovado	29º
170001081	Jussara Pires Vieira De Souza	69	Aprovado	30º
170000405	Renato Albuquerque Heluy	69	Aprovado	31º
170002453	Leonardo Fonseca Lima Pinheiro Freitas	68	Aprovado	32º
170000758	Camila Masioli Da Conceição	68	Aprovado	33º
170000374	Eduardo Vilela Fusco	68	Aprovado	34º
170002296	Thayna Lima Cerqueira Abreu	68	Aprovado	35º
170001887	Leonardo Rabello Carneiro De Mesquita	68	Aprovado	36º
170000943	Tamires Able Carmona	68	Aprovado	37º
170001824	Carlos André Machado Vianna	67	Aprovado	38º
170001255	Fernando Cesar Campos Sathler	67	Aprovado	39º
170000961	Carlos Murilo Veiga Schanuel	67	Aprovado	40º
170001328	Renata De Melo Brando	67	Aprovado	41º
170001795	Rodrigo Marques Dos Santos De Souza	67	Aprovado	42º
170000825	Cintia Rito Ferreira Dos Santos	67	Aprovado	43º

170002068	Antonia Camargo De Almeida	67	Aprovado	44º
170001449	Camila Cheble Ferreira	66	Aprovado	45º
170001738	Nathalia De Paula Navi	66	Aprovado	46º
170002377	Bruno Dos Santos Viana Carvalho	66	Aprovado	47º
170000043	Fernanda Borba Vieira Reis	65	Aprovado	48º
170000588	Rafaela Vieira Cheung	65	Aprovado	49º
170001610	Camila Curty Da Silva Heringer	65	Aprovado	50º
170002390	Flavio Correa Pereira	65	Aprovado Negro/Índio	51º
170001825	Fabricio Pinheiro Gawryszewski	65	Aprovado	52º
170002799	Leonardo Ferreira Carvalho	65	Aprovado	53º
170000247	Caroline Dalla Nora	65	Aprovado	54º
170002325	Luciana Ribeiro De Araujo	65	Aprovado	55º
170002374	Maria Camila Ferreira Nunes	65	Aprovado	56º
170002274	Eduardo Lima De Moraes Pires	65	Aprovado	57º
170000305	Adriana Santos Neves Trece	64	Aprovado	58º
170002586	Antonio Felipe Ferrão Mangia	64	Aprovado PcD	59º
170000781	Rodrigo Resende Rodrigues	64	Aprovado PcD	60º
170002723	Ronaldo Miguel Carvalho	64	Aprovado PcD	61º
170000200	Flavio Cairo Jose Soares	64	Aprovado	62º
170001809	Erica Peres De Barros	64	Aprovado	63º
170001531	Flávio Barros Dasilva	63	Aprovado	64º
170000029	Anderson Ferreira De Souza	63	Aprovado	65º
170000894	Paulo Sergio Martins Castelo Branco	63	Aprovado	66º
170001218	Fábio Denis Da Cunha Silva	63	Aprovado	67º
170002698	Cláudio Antonio Da Silva Faraco	63	Aprovado	68º
170000727	Jone Dos Santos Duarte	63	Aprovado	69º
170000408	Diogo Nazare Dos Santos	63	Aprovado Negro/Índio	70º
170001322	Marcus Vinicius Rocha Monteiro	63	Aprovado	71º
170002765	Oberdan De Castro Pinto	63	Aprovado	72º
170002363	Renata Lopes De Oliveira	63	Aprovado	73º
170000674	Thais Vieira De Castro	63	Aprovado	74º
170001139	Fagner Da Silva Leite	63	Aprovado Negro/Índio	75º
170000915	Luiz Felipe Carvalho Guerreiro	62	Aprovado	76º
170000877	André Marques Da Fonseca	62	Aprovado	77º
170000601	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	62	Aprovado	78º
170002506	Paula Mota Vieitas	62	Aprovado	79º
170002012	Liane Carneiro Maret Valente	62	Aprovado	80º
170000028	Flavia Ganley Zimmermann Santos	62	Aprovado	81º
170001532	Klara Lopes De Queiroz	62	Aprovado	82º
170000893	Edilson Raimundo De Castro	61	Aprovado Negro/Índio	83º
170001273	Thiago Alves Cavalcante	61	Aprovado Negro/Índio	84º
170002310	Rubya Ignês Vilela De Andrade Silva	60	Aprovado	85º
170000038	Maria Teresa Sobreira Vecchiati Da Silva	60	Aprovado	86º
170002218	Leonardo Coutinho Cerqueira	60	Aprovado	87º
170000315	Jalmeir Pires Vianna	60	Aprovado	88º